



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 100/14, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Título de Visitante Ilustre de Formosa e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo n.º. 017/14 de autoria do Vereador Wenner Patrick de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

DECRETA: –

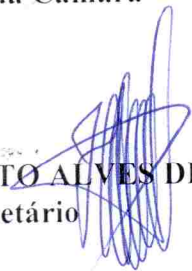
Art. 1º Concede Título de Visitante Ilustre de Formosa ao senhor ANDRÉ LÚCIO BENTO, por reconhecer sua imensa contribuição artística e intelectual para a cultura, a arte e às letras pelo cerrado brasileiro, por Goiás e, especialmente para com Formosa e Região Nordeste de Goiás, durante sua estadia em Formosa-GO.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 20 de agosto de 2014.


Ver. JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara


Ver. JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio.
Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
SECRETÁRIO GERAL